

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 25/02/2025**

**ATA Nº 342**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, extraordinariamente, às 16 horas, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, em sua trecentésima quadragésima segunda reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as) Hemeline Lucia Camata Soares, Inácio Cavalcante Melo Neto, Janaína Simone Neves Miranda, Marilene Ferrari Lucas Alves Filha e Manoel Barretto da Rocha Neto. Atuou como secretária da reunião Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral - SEGER. Também participou da reunião João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Analista em Geociências da SEGER. O Presidente do Conselho, Dênis Soares, cumprimentou a todos e deu início à reunião, em que foi tratado o seguinte assunto: i. (Processo SEI nº 48035.001758/2024-70) - O Conselho de Administração apreciou e aprovou a indicação da Sra. Danielle Ribeiro Oliveira Diniz para o cargo de Chefe da Auditoria Interna (AUDITE), a qual será submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme previsto na Resolução CGPAR Nº 48, de 6 de setembro de 2023, e Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017. O Conselheiro e Diretor-Presidente, Sr. Inácio Melo, destacou que o procedimento seguiu as disposições do Estatuto do SGB/CPRM, tendo a indicação sido previamente analisada pela Comissão Interna de Elegibilidade e pela Diretoria Executiva. Os Conselheiros também registraram a importância da definição de diretrizes para futuras indicações a serem submetidas ao Conselho de Administração, tema que deverá ser discutido em reunião futura do colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata.

**DÊNIS DE MOURA SOARES**

Presidente do Conselho

**JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA**

Conselheira

**HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES**

Conselheira

**MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 27/02/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares, Membro do Conselho de Administração**, em 27/02/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 27/02/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 27/02/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 27/02/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 27/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 28/02/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2460017** e o código CRC **8823CAD1**.